



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2019-CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, E A EMPRESA BRAZ & BRAZ LTDA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS FIXOS E EVENTUAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ: 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 9916, CPF 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como CONTRATADA, a empresa **BRAZ & BRAZ LTDA**, estabelecida na Avenida conselheira Furtado, nº 3906 e 3926, bairro Guamá, CEP 66.079-160, Belém/PA, inscrita no CNPJ 10.251.429/0001-05, inscrição estadual 15200255277, neste ato representada por **RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA**, brasileiro, casado, empresária, RG 4302703 SSP/PA, CPF 140.547.102-63, residente e domiciliado no Condomínio Green Ville II, Quadra 10, Casa 38 - Bairro Parque Verde, CEP 66.635-010, Belém/PA, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo 003/2019-CMG, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, Processo 2020/1042025 e Parecer Jurídico 002/2021- ASSJUR/CMG, alterando os itens constantes na "Cláusula 5.2 – Especificação Detalhada do Objeto" e "Cláusula Sexta – Do Preço, Marca e Modelo dos veículos".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

As especificações do objeto do Contrato Administrativo 003/2019-CMG passam a ser as seguintes:

➤ **VEÍCULOS COM LOCAÇÃO MENSAL FIXA:**

01 - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO MOTOCICLETA

Quantidade estimada: 04 (quatro) veículos

Especificação: Veículo automotivo, tipo motocicleta, "0" zero km rodados, modelo 2021, no mínimo de 291,6 CC, modelo CROSS, painel digital, contendo velocímetro, hodômetro parcial e total, marcador de nível de combustível, conta-giros, relógio e luzes-espia. Motor monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar, no





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



mínimo 291,6 CC, potência 25,4 CV (gasolina) / 25,6 CV (etanol), torque 2,76 kgf.6.000 RPM (gasolina) / 2,80 kgf 6.000 RPM (etanol), transmissão mínima de 5 velocidades, sistema elétrico de partida, sistema de injeção eletrônica, combustível gasolina e/ou etanol. Bateria: 12 V, capacidade mínima de 13,8 litros, freios ABS.

Obs.: os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no Estado do Pará, perante ao DETRAN/PA e demais órgãos.

02 - VEÍCULO AUTOMOTIVO VERSÃO SEDAN MÉDIO

Quantidade estimada: 16 (dezesseis) veículos

Especificação: veículo automotivo versão sedan médio "0" zero km rodados, modelo 2021, com no mínimo 104 CV (A) e 101 CV (G) de potência, combustível FLEX; tanque de combustível 45 litros, freios com sistema ABS, disco dianteiros ventilados, câmbio manual, ar condicionado, porta malas no mínimo 480 litros; vão livre do solo no mínimo 150 mm, AIRBAGS frontais, cor prata,

Acessórios preferencialmente originais que deverão compor nos veículos:

- Película de maior proteção permitida por lei;
- Faróis de neblina;
- Ajuste no volante em altura e multifuncional com comando integrados telefone, áudio e computador de bordo;
- Sensores de estacionamento traseiro;
- Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros;
- Computador de bordo;
- Som com BLUETOOTH, rádio AM/FM, conexão USB/IPOD;
- Alarme antifurto e trava.

Obs.: os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no Estado do Pará, perante ao DETRAN/PA e demais órgãos.

03 - VEÍCULO AUTOMOTIVO EXECUTIVO BLINDADO VERSÃO SEDAN COM SINALIZADOR LUMINOSO E ACÚSTICO VELADO

Quantidade estimada: 03 (três) veículos

Especificação: veículo automotivo executivo blindado versão sedan com sistema luminoso e acústico velado, "0" zero km rodados, modelo 2021, blindagem nível III-A, com no mínimo 154 CV (A) E 143 CV (G) de potência, combustível FLEX; tanque de combustível capacidade mínima 56 litros, freios com sistema ABS, disco dianteiros ventilados, transmissão automática ou CVT, ar-condicionado, porta malas no mínimo 470 litros; AIRBAGS frontais, laterais e de cortina, cor preto.

Acessórios preferencialmente originais que deverão compor nos veículos:

- Película de maior proteção permitida por lei;
- Faróis de neblina;
- Ajuste no volante em altura e multifuncional com comando integrados telefone, áudio e computador de bordo;
- Câmera traseira para manobras;





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



- Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
- Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros;
- Computador de bordo;
- Som com BLUETOOTH, rádio AM/FM, conexão USB/IPOD;
- Bancos revestidos em couro
- Alarme antifurto e trava.

Obs.1: os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos.

SINALIZADOR LUMINOSO E ACÚSTICO VELADO

SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL

- Sinalizador interior frontal 100% digital, perfil ultrabaixo para o veículo ofertado pela contratada não devendo obstruir a visibilidades dos ocupantes do veículo e tem que ser fixado com parafusos nas proximidades da parte superior do para-sol.

- O equipamento deverá possuir uma base de alumínio com suporte em aço com acabamento em epóxi na cor preta, com 04 módulos contendo 4 LEDS circular de 1w de cada lado, nas cores vermelho rubi e azul, os quais deverão ser distribuídos de forma a garantir maior eficiência luminosa não deixando a luminosidade passar para dentro do veículo. O equipamento deverá estar em conformidade com as normas SAE j575 (vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, cor, ciclo térmico) e Sae j595 (ensaios fotométricos).

- Sinalizador de LED com 04 módulos contendo 4 LEDS circular de 1w, cada modulo deverá ser instalado na grade frontal do veículo nas cores vermelho rubi e azul os quais deveram ser distribuídos de forma a garantir a maior eficiência luminosa. O equipamento deverá estar em conformidade com as normas SAE j575 (vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, cor, ciclo térmico) e SAE j595 (ensaios fotométricos).

SINALIZADOR LUMINOSO TRASEIRO

- Sinalizador tipo mini barra instalada na parte interna no para-brisa traseira 100% digital, perfil ultrafino e adaptada para o veículo ofertado pela contratada, com 08 módulos de LEDS circular de 1w nas cores vermelho rubi e azul, cada módulo deverá conter 04 LEDS e garantir maior eficiência luminosa não deixando a luminosidade passar para dentro do veículo.

SINALIZADOR AUXILIAR (ESTROBO)

-Sinalização visual composto por estrobo nos faróis e lanternas kit estrobo para faróis dianteiros e lanternas traseiras com LEDS de alta potência na cor cristal, selados em formato circular, sincronizados face a face, na cor branca com temperatura de cor de 6500°k típico, capacidade luminosa de no mínimo 350 lumens para cada mini sinalizador, tensão de aplicação: 12 a 14,7 vcc, com base de silicone para garantir a estanqueidade dos faróis e lanternas onde serão instaladas as mesmas.

SINALIZADOR ACÚSTICO





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



- Sinalizador acústico constituído por uma chave seletora, ou momentânea instalada no painel do veículo, amplificador com 100 watts de potência RMS, unidade Sonofletora com capacidade de 120 db @ 1m de distância, instalada no compartimento do motor, com 4 tipos distintos de som, sem sistema de megafone/microfone

Obs.2: os controladores luminosos e acústicos deverão ser instalados de modo oculto dentro do porta luvas do veículo.

04 - VEÍCULO AUTOMOTIVO EXECUTIVO VERSÃO SEDAN

Quantidade estimada: 03 (três) veículos

Especificação: veículo automotivo executivo versão sedan, "0" zero km rodados, modelo 2021, com no mínimo 154 CV (A) e 143 CV (G) de potência, combustível FLEX; tanque de combustível capacidade mínima 56 litros, freios com sistema ABS, disco dianteiros ventilados, transmissão automática ou CVT, ar-condicionado dual zone automático, porta malas no mínimo 470 litros; AIRBAGS frontais, laterais e de cortina, cor preto.

Acessórios preferencialmente originais que deverão compor nos veículos:

- Película de maior proteção permitida por lei;
- Faróis de neblina;
- Ajuste no volante em altura e multifuncional com comando integrados telefone, áudio e computador de bordo;
- Câmera traseira para manobras;
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
- Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros;
- Computador de bordo;
- Som com BLUETOOTH, rádio AM/FM, conexão USB/IPOD;
- Bancos revestidos em couro
- Alarme antifurto e trava.

Obs.: os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no Estado do Pará, perante ao DETRAN/PA e demais órgãos.

05 - VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO PICK-UP 4X4 CABINE DUPLA

Quantidade estimada: 05 (cinco) veículos

Especificação: veículo automotivo tipo pick-up 4x4 cabine dupla, "0" zero km rodados, modelo 2021, com no mínimo 200 CV de potência, combustível (diesel); tanque de combustível capacidade mínima 80 litros, freios com sistema antitravamento das rodas (ABS), controle eletrônico de estabilidade, distribuição eletrônica de frenagem, controle eletrônico de tração, disco dianteiros ventilados, transmissão automática, ar-condicionado dual zone automático, AIRBAGS frontais e laterais, cor preto.

Acessórios que deverão compor no veículo:

- Película de maior proteção permitida por lei;
- Estribo lateral;





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



- Rack de teto;
- Capota marítima;
- Faróis de neblina;
- Ajuste no volante em altura e multifuncional com comando integrados telefone, áudio e computador de bordo;
- Câmera traseira para manobras;
- Sensores de estacionamento traseiro;
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
- Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros;
- Computador de bordo;
- Monitoramento da pressão dos pneus;
- Som com BLUETOOTH, rádio AM/FM, conexão USB/IPOD;
- Bancos revestidos em couro;
- Protetor de caçamba;
- Alarme antifurto e trava.

Obs.: os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no Estado do Pará, perante ao DETRAN/PA e demais órgãos.

06 - VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO MINIVAN 07 LUGARES

Quantidade estimada: 03 (três) veículos

Especificação: veículo automotivo tipo minivan, capacidade para 07 lugares, "0" zero km rodados, modelo 2021, com no mínimo 111 CV (A) e 106 CV (G) de potência, combustível (FLEX); tanque de combustível capacidade mínima 53 litros, freios com sistema antitravamento das rodas (ABS), disco dianteiros ventilados, câmbio manual, ar-condicionado, AIRBAGS, cor preto ou prata.

Acessórios que deverão compor no veículo:

- Película de maior proteção permitida por lei;
- Faróis de neblina;
- Ajuste no volante em altura e multifuncional com comando integrados telefone, áudio e computador de bordo;
- Câmera traseira para manobras;
- Sensores de estacionamento traseiro;
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
- Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros;
- Computador de bordo;
- Som com BLUETOOTH, rádio AM/FM, conexão USB/IPOD;
- Bancos revestidos em couro;
- Alarme antifurto e trava.

Obs.: os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no Estado do Pará, perante ao DETRAN/PA e demais órgãos.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



07 - VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO SUV 4X4 BLINDADO COM SINALIZADOR LUMINOSO E ACÚSTICO VELADO

Quantidade estimada: 02 (dois) veículos

Especificação: veículo automotivo tipo utilitário SUV esportivo 4x4 blindado com sistema luminoso e acústico velado, "0" zero km rodados, modelo 2021, blindagem nível III-A, com no mínimo 177 CV de potência, combustível (diesel); 07 (sete) lugares, tanque de combustível capacidade mínima 80 litros, freios com sistema antitravamento das rodas (ABS), distribuição eletrônica de frenagem, controle eletrônico de tração e controle eletrônico de estabilidade, disco dianteiros ventilados, transmissão automática, ar-condicionado automático, AIRBAGS frontais, laterais e de cortina, cor preto.

Acessórios que deverão compor no veículo:

- Película de maior proteção permitida por lei;
- Estribo lateral;
- Rack de teto;
- Faróis de neblina;
- Ajuste no volante em altura e multifuncional com comando integrados telefone, áudio e computador de bordo;
- Câmera traseira para manobras;
- Sensores de estacionamento traseiro;
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
- Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros;
- Computador de bordo;
- Som com BLUETOOTH, rádio AM/FM, conexão USB/IPOD;
- Bancos revestidos em couro;
- Protetor de caçamba;
- Alarme antifurto e trava.

Obs.1: os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no Estado do Pará, perante ao DETRAN/PA e demais órgãos.

SINALIZADOR LUMINOSO E ACÚSTICO VELADO

SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL

- Sinalizador interior frontal 100% digital, perfil ultrabaixo para o veículo ofertado pela contratada não devendo obstruir a visibilidades dos ocupantes do veículo e tem que ser fixado com parafusos nas proximidades da parte superior do para-sol.

- O equipamento deverá possuir uma base de alumínio com suporte em aço com acabamento em epóxi na cor preta, com 04 módulos contendo 4 LEDS circular de 1wde cada lado, nas cores vermelho rubi e azul, os quais deverão ser distribuídos de forma a garantir maior eficiência luminosa não deixando a luminosidade passar para dentro do veículo. O equipamento deverá estar em conformidade com as normas SAE j575 (vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, cor, ciclo térmico) e Sae j595 (ensaios fotométricos).





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



- Sinalizador de LED com 04 módulos contendo 4 LEDS circular de 1w, cada modulo deverá ser instalado na grade frontal do veículo nas cores vermelho rubi e azul os quais deveram ser distribuídos de forma a garantir a maior eficiência luminosa. O equipamento deverá estar em conformidade com as normas SAE j575 (vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, cor, ciclo térmico) e SAE j595 (ensaios fotométricos).

SINALIZADOR LUMINOSO TRASEIRO

- Sinalizador tipo mini barra instalada na parte interna no para-brisa traseira 100% digital, perfil ultrafino e adaptada para o veículo ofertado pela contratada, com 08 módulos de LEDS circular de 1w nas cores vermelho rubi e azul, cada módulo deverá conter 04 LEDS e garantir maior eficiência luminosa não deixando a luminosidade passar para dentro do veículo.

SINALIZADOR AUXILIAR (ESTROBO)

-Sinalização visual composto por estrobo nos faróis e lanternas kit estrobo para faróis dianteiros e lanternas traseiras com LEDS de alta potência na cor cristal, selados em formato circular, sincronizados face a face, na cor branca com temperatura de cor de 6500°k típico, capacidade luminosa de no mínimo 350 lumens para cada mini sinalizador, tensão de aplicação: 12 a 14,7 vcc, com base de silicone para garantir a estanqueidade dos faróis e lanternas onde serão instaladas as mesmas.

SINALIZADOR ACÚSTICO

- Sinalizador acústico constituído por uma chave seletora, ou momentânea instalada no painel do veículo, amplificador com 100 watts de potência RMS, unidade Sonofletora com capacidade de 120 db @ 1m de distância, instalada no compartimento do motor, com 4 tipos distintos de som, sem sistema de megafone/microfone

Obs.2: os controladores luminosos e acústicos deverão ser instalados de modo oculto dentro do porta luvas do veículo.

08- VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO SUV 4X4

Quantidade estimada: 01 (um) veículos

Especificação: veículo automotivo tipo utilitário SUV esportivo 4x4, "0" zero km rodados, modelo 2021, com no mínimo 177 CV de potência, combustível (diesel); 07 (sete) lugares, tanque de combustível capacidade mínima 80 litros, freios com sistema antitravamento das rodas (ABS), distribuição eletrônica de frenagem, controle eletrônico de tração e controle eletrônico de estabilidade, disco dianteiros ventilados, transmissão automática, ar-condicionado automático, AIRBAGS frontais, laterais e de cortina, cor preto.

Acessórios que deverão compor no veículo:

- Película de maior proteção permitida por lei;
- Estribo lateral;
- Rack de teto;
- Faróis de neblina;





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



- Ajuste no volante em altura e multifuncional com comando integrados telefone, áudio e computador de bordo;
- Câmera traseira para manobras;
- Sensores de estacionamento traseiro;
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
- Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros;
- Computador de bordo;
- Som com BLUETOOTH, rádio AM/FM, conexão USB/IPOD;
- Bancos revestidos em couro;
- Protetor de caçamba;
- Alarme antifurto e trava.

Obs.1: os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no Estado do Pará, perante ao DETRAN/PA e demais órgãos.

09- VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO PICK-UP 4X4 CABINE DUPLA COM BLINDAGEM

Quantidade estimada: 01 (um) veículo

Especificação: veículo automotivo tipo pick-up 4x4 cabine dupla, "0" zero km rodados, com blindagem, modelo 2021 Blindagem nível III-A, com no mínimo 200 CV de potência, combustível (diesel); tanque de combustível capacidade mínima 80 litros, freios com sistema antitravamento das rodas (ABS), controle eletrônico de estabilidade, distribuição eletrônica de frenagem, controle eletrônico de tração, disco dianteiros ventilados, transmissão automática, ar-condicionado dual zone automático, AIRBAGS frontais e laterais, cor preto.

Acessórios que deverão compor no veículo:

- Película de maior proteção permitida por lei;
- Estribo lateral;
- Rack de teto;
- Capota marítima;
- Faróis de neblina;
- Ajuste no volante em altura e multifuncional com comando integrados telefone, áudio e computador de bordo;
- Câmera traseira para manobras;
- Sensores de estacionamento traseiro;
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
- Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros;
- Computador de bordo;
- Monitoramento da pressão dos pneus;
- Som com BLUETOOTH, rádio AM/FM, conexão USB/IPOD;
- Bancos revestidos em couro;
- Protetor de caçamba;
- Alarme antifurto e trava.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



Obs.: os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no Estado do Pará, perante ao DETRAN/PA e demais órgãos.

➤ **VEÍCULOS COM LOCAÇÃO DIÁRIA EVENTUAL**

10 - VEÍCULO AUTOMITIVO, TIPO MOTOCICLETA

Quantidade estimada de diárias mês: 04 (quatro)

Especificação: veículo automotivo, tipo motocicleta, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação e 30.000 km rodados, no mínimo de 291,6cc cilindradas, modelo CROSS, painel digital, contendo velocímetro, hodômetro parcial e total, marcador de nível de combustível, conta-giros, relógio e luzes-espia. Motor monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar, no mínimo 291,6 CC, potência 25,4 CV (gasolina) / 25,6 CV (etanol), torque 2,76 kgf.6.000 RPM (gasolina) / 2,80 kgf 6.000 RPM (etanol), transmissão mínima de 5 velocidades, sistema elétrico de partida, sistema de injeção eletrônica, combustível gasolina e/ou etanol. Bateria: 12 V, capacidade mínima de 13,8 litros, freios ABS.

Obs.: quilometragem livre, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante ao DETRAN/PA e demais órgãos.

11 - VEÍCULO AUTOMOTIVO VERSÃO SEDAN MÉDIO

Quantidade estimada de diárias mês: 10 (dez)

Especificação: veículo automotivo versão sedan médio com no máximo 02 (dois) anos de fabricação e 20.000 km rodados, com no mínimo 104 CV (A) e 101 CV (G) de potência, combustível FLEX; tanque de combustível 45 litros, freios com sistema ABS, disco dianteiros ventilados, câmbio manual, ar condicionado, porta malas no mínimo 480 litros; vão livre do solo no mínimo 150 mm, AIRBAGS frontais, cor prata, Acessórios preferencialmente originais que deverão compor nos veículos:

- Película de maior proteção permitida por lei;
- Sensores de estacionamento traseiro;
- Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros;
- Som com BLUETOOTH, rádio AM/FM, conexão USB/IPOD;
- Alarme antifurto e trava.

Obs.: os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no Estado do Pará, perante ao DETRAN/PA e demais órgãos.

12 - VEÍCULO AUTOMOTIVO VERSÃO HATCH

Quantidade estimada de diárias mês: 04 (quatro)

Especificação: veículo automotivo versão hatch com no máximo 02 (dois) anos de fabricação e 25.000 km rodados, com no mínimo 98 CV (A) e 101 CV (G) de potência, combustível FLEX; tanque de combustível 45 litros, freios com sistema ABS, disco dianteiros ventilados, câmbio manual, ar condicionado, porta malas no mínimo 270 litros; vão livre do solo no mínimo 150 mm, AIRBAGS frontais, cor prata, Acessórios preferencialmente originais que deverão compor nos veículos:

- Película de maior proteção permitida por lei;
- Sensores de estacionamento traseiro;





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



- Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros;
- Som com BLUETOOTH, rádio AM/FM, conexão USB/IPOD;
- Alarme antifurto e trava.

Obs.: os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no Estado do Pará, perante ao DETRAN/PA e demais órgãos.

13 - VEÍCULO AUTOMOTIVO EXECUTIVO VERSÃO SEDAN

Quantidade estimada de diárias mês: 10 (dez)

Especificação: veículo automotivo executivo versão sedan, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação e 25.000 km rodados, com no mínimo 154 CV (A) e 143 CV (G) de potência, combustível FLEX; tanque de combustível capacidade mínima 56 litros, freios com sistema ABS, disco dianteiros ventilados, transmissão automática ou CVT, ar-condicionado dual zone automático, porta malas no mínimo 470 litros; AIRBAGS frontais e laterais, cor preto ou prata.

Acessórios preferencialmente originais que deverão compor nos veículos:

- Película de maior proteção permitida por lei;
- Faróis de neblina;
- Câmera traseira para manobras;
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
- Computador de bordo;
- Som com BLUETOOTH, rádio AM/FM, conexão USB/IPOD;
- Alarme antifurto e trava.

Obs.: os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no Estado do Pará, perante ao DETRAN/PA e demais órgãos.

14 - VEÍCULO AUTOMOTIVO EXECUTIVO BLINDADO VERSÃO SEDAN

Quantidade estimada de diárias mês: 01 (uma)

Especificação: veículo automotivo executivo blindado versão sedan com no máximo 02 (dois) anos de fabricação e 25.000 km rodados, blindagem nível III-A, com no mínimo 154 CV (A) e 143 CV (G) de potência, combustível FLEX; tanque de combustível capacidade mínima 56 litros, freios com sistema ABS, disco dianteiros ventilados, transmissão automática ou CVT, ar-condicionado dual zone automático, porta malas no mínimo 470 litros, AIRBAGS frontais, laterais e, cor preto ou prata.

Acessórios preferencialmente originais que deverão compor nos veículos:

- Película de maior proteção permitida por lei;
- Faróis de neblina;
- Câmera traseira para manobras;
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
- Computador de bordo;
- Som com BLUETOOTH, rádio AM/FM, conexão USB/IPOD;
- Alarme antifurto e trava.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



Obs.: os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no Estado do Pará, perante ao Detran/PA e demais órgãos.

15 - VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO PICK-UP 4X4 CABINE DUPLA

Quantidade estimada de diárias mês: 21 (vinte e uma)

Especificação: veículo automotivo tipo Pick-up 4x4 cabine dupla sedan com no máximo 02 (dois) anos de fabricação e 25.000 km rodados, blindagem nível III-A com no mínimo 200 CV de potência, combustível (diesel); tanque de combustível capacidade mínima 70 litros, freios com sistema antitravamento das rodas (ABS), controle eletrônico de estabilidade, distribuição eletrônica de frenagem, controle eletrônico de tração, disco dianteiros ventilados, transmissão automática, AIRBAGS frontais e laterais, cor preto ou prata.

Acessórios que deverão compor no veículo:

- Película de maior proteção permitida por lei;
- Capota marítima;
- Faróis de neblina;
- Sensores de estacionamento traseiro;
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
- Computador de bordo;
- Som com Bluetooth, rádio AM/FM, conexão USB/IPOD;
- Alarme antifurto e trava.

Obs.: os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no Estado do Pará, perante ao Detran/PA e demais órgãos.

16 - VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO SUV 4X4 BLINDADO

Quantidade estimada de diárias mês: 01(uma)

Especificação: veículo automotivo tipo utilitário SUV esportivo 4x4 blindado, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação e 30.000 km rodados, com no mínimo 177 CV de potência, combustível (diesel); 07 (sete) lugares, tanque de combustível capacidade mínima 70 litros, freios com sistema antitravamento das rodas (ABS), distribuição eletrônica de frenagem, controle eletrônico de tração e controle eletrônico de estabilidade, disco dianteiros ventilados, transmissão automática, ar-condicionado automático, AIRBAGS frontais, laterais e de cortina, cor preto ou prata.

Acessórios que deverão compor no veículo:

- Película de maior proteção permitida por lei;
- Faróis de neblina;
- Sensores de estacionamento traseiro;
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
- Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros;
- Computador de bordo;
- Som com BLUETOOTH, rádio AM/FM, conexão USB/IPOD;
- Protetor de caçamba;
- Alarme antifurto e trava.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



Obs.: os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no Estado do Pará, perante ao DETRAN/PA e demais órgãos.

17 - VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO SUV 4X4

Quantidade estimada de diárias mês: 01(uma)

Especificação: veículo automotivo tipo utilitário SUV esportivo 4x4, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação e 30.000 km rodados, com no mínimo 177 CV de potência, combustível (diesel); 07 (sete) lugares, tanque de combustível capacidade mínima 70 litros, freios com sistema antitravamento das rodas (ABS), distribuição eletrônica de frenagem, controle eletrônico de tração e controle eletrônico de estabilidade, disco dianteiros ventilados, transmissão automática, ar-condicionado automático, AIRBAGS frontais, laterais e de cortina, cor preto ou prata.

Acessórios que deverão compor no veículo:

- Película de maior proteção permitida por lei;
- Faróis de neblina;
- Sensores de estacionamento traseiro;
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
- Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros;
- Computador de bordo;
- Som com BLUETOOTH, rádio AM/FM, conexão USB/IPOD;
- Protetor de caçamba;
- Alarme antifurto e trava.

Obs.: os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no Estado do Pará, perante ao DETRAN/PA e demais órgãos.

18 - VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO MINIVAN 07 LUGARES

Quantidade estimada de diárias mês: 01 (uma)

Especificação: veículo automotivo tipo minivan, capacidade para 07 lugares com no máximo 02 (dois) anos de fabricação e 30.000 km rodados, com no mínimo 111 CV (A) e 106 CV (G) de potência, combustível (FLEX); tanque de combustível capacidade mínima 53 litros, freios com sistema antitravamento das rodas (ABS), disco dianteiros ventilados, câmbio manual, ar-condicionado, AIRBAGS, cor preto ou prata.

Acessórios que deverão compor no veículo:

- Película de maior proteção permitida por lei;
- Faróis de neblina;
- Sensores de estacionamento traseiro;
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
- Computador de bordo;
- Som com BLUETOOTH, rádio AM/FM, conexão USB/IPOD;
- Alarme antifurto e trava.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



Obs.: os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no Estado do Pará, perante ao DETRAN/PA e demais órgãos.

19 - VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO VAN 16 LUGARES

Quantidade estimada de diárias mês: 01 (uma)

Especificação: veículo automotivo tipo van, capacidade para 15 + 1 lugares com no máximo 02 (dois) anos de fabricação e 50.000 km rodados, com no mínimo 130 CV de potência, combustível (diesel); tanque de combustível capacidade mínima 75 litros, freios com sistema antitravamento das rodas (ABS), disco dianteiros ventilados, câmbio manual, ar-condicionado, AIRBAGS, cor preto ou prata.

Acessórios que deverão compor no veículo:

- Película de maior proteção permitida por lei;
- Sensores de estacionamento traseiro;
- Som com BLUETOOTH, rádio AM/FM, conexão USB;

Obs.: os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no Estado do Pará, perante ao DETRAN/PA e demais órgãos.

20 - VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO CAMINHÃO BAÚ 3/4 OU VUC

Quantidade estimada de diárias mês: 01 (uma)

Especificação: veículo automotivo tipo caminhão baú 3/4 ou VUC com cabine refrigerada, som automotivo AM/FM e leitor de CD (MP3), sistema de injeção eletrônica, sem motorista e sem combustível, com no mínimo 150 CV de potência, combustível (diesel); tanque de combustível capacidade mínima 150 litros, freios com sistema antitravamento das rodas (ABS), cor branco ou prata. Para transporte de carga com capacidade de até 03 toneladas, no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, caminhão baú 3/4 ou VUC com no mínimo 06 metros comprimento, estrutura da caixa baú com portas traseiras abertura total e revestimento interno e externo em alumínio chapa lisa ou frisada, 01 porta lateral, protetor lateral de ciclista, assoalho em compensado naval ou de madeira macho e fêmea, ripamento interno com ripas boleadas com duas varas para amarração e faixas refletivas conforme normas CONTRAN, obedecendo a legislação vigente.

Acessórios que deverão compor no veículo:

- Cordas para amarração da carga;
- Sensor sonoro de ré;

Obs.: os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no Estado do Pará, perante ao DETRAN/PA e demais órgãos.

21 - VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO CAMINHÃO BAÚ TOCO

Quantidade estimada de diárias mês: 01 (uma)

Especificação: veículo automotivo tipo caminhão baú toco com cabine refrigerada, som automotivo AM/FM e leitor de CD (MP3), sistema de injeção eletrônica, sem motorista e sem combustível, com no mínimo 180 CV de potência, combustível (diesel); tanque de combustível capacidade mínima 150 litros, freios com sistema antitravamento das rodas (ABS), cor branco ou prata. Veículo para transporte de carga com capacidade de até 06 toneladas, no máximo 10 (dez) anos de fabricação, caminhão BAÚTOCO com no





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



mínimo 12 metros comprimento, estrutura da CAIXABAÚ com portas traseiras abertura total e revestimento interno e externo em alumínio chapa lisa ou frisada, 01 porta lateral, protetor lateral de ciclista, assoalho em compensado naval ou de madeira macho e fêmea, ripamento interno com ripas boleadas com duas varas para amarração e faixas refletivas conforme normas CONTRAN, obedecendo a legislação vigente.

Acessórios que deverão compor no veículo:

- Cordas para amarração da carga;
- Sensor sonoro de ré;

Obs.: os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no estado do Pará, perante ao DETRAN/PA e demais órgãos.

➤ **VEÍCULOS EVENTUAIS COM MOTORISTA**

22 - VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO SEMILEITO COM MOTORISTA

Quantidade estimada de diárias mês: 02 (duas) **Especificação:** veículo automotivo tipo ônibus executivo semileito com motorista, com capacidade para no mínimo 40 passageiros, poltronas reclináveis de tecido soft, ar-condicionado, som, TV, geladeira, WIFFI, toilette pressurizado com isolamento acústico com no máximo 10 (dez) anos de fabricação.

Obs: O veículo deverá possuir seguro total e quilometragem livre com documentação atualizada e licenciados no Estado do Pará, perante ao DETRAN/PA e demais órgãos.

MOTORISTAS

- A contratada será inteiramente responsável por quaisquer atos praticados por seus motoristas e pelo procedimento dos mesmos;
- Os motoristas deverão estar habilitados e com a documentação rigorosamente em ordem, sendo que a cópia da mencionada documentação deverá ser encaminhada ao fiscal do contrato/CMG para controle, juntamente com os dados do veículo a ser utilizado conforme ordem de serviço à empresa contratada;
- Cabe a contratante solicitar à contratada a substituição de motoristas, sob alegação de imprudência, negligência ou imperícia técnica ou, ainda, comportamento inadequado. A contratada deverá providenciar a substituição, em até duas horas após o recebimento da solicitação por qualquer meio disponível;
- Os motoristas deverão apresentar-se adequadamente trajados e usando passeio completo de cor escura (preto ou azul marinho).





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL

3.1. O valor global estimado para a execução dos serviços, contratados para o período de 12 (seis) meses, importa na quantia de R\$ 2.566.359,36 (dois milhões e quinhentos e sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO ocorrerão através da seguinte dotação orçamentária: atividade 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, Natureza da Despesa 33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte, Funcional Programática 04.122.1297.8315, fonte financiadora 0101006355 (Tesouro do Estado / Locação de Veículos).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo irá vigorar no período de 12 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

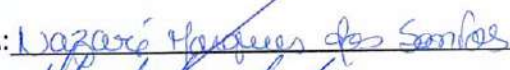
O presente Termo Aditivo ajusta-se a Cláusula Quinta do Contrato 003/2019, incluindo, também, e todos os itens e subitens, com especial atenção ao Item 5.5.

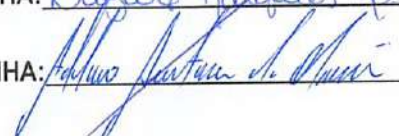
E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 11 de janeiro de 2021.


CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR
CONTRATANTE


BRAZ & BRAZ LTDA
RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHA:  CPF: 051.768.972-53

TESTEMUNHA:  CPF: 082.179.712-34

